

PORTARIA N° 092/2024

REVOGA A PORTARIA N° 200/2022 E DESIGNA SERVIDOR E SUPLENTE PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o projeto de Recuperação de Espaços Esportivos, conforme Convênio FPE n° 0278/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **GILSON MARCELO Maldaner**, portador de Cédula de Identidade Civil - RG n° 5049532939, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF n°. 935.098.800-30, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para que fique responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio com a Secretaria do Esporte e Lazer do RS e seu suplente, FABRÍCIO SCHNEIDER, portador de Cédula de Identidade Civil - RG n° 5082138487, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF n°. 023.318.580-12, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de **01.10.2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 09.04.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.